

ATA N.º 34/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 16 horas e 57 minutos

Encerramento: 17 horas e 23 minutos

No dia dez do mês de agosto de dois mil e quinze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas dezasseis e cinquenta e cinco horas, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Catarina Pinheiro Vale
Domingos dos Santos
José Rodrigues da Avó

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às dezasseis horas e cinquenta e sete minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Câmara Municipal Presidência/Vereação Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Divisão Municipal de Gestão Financeira Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento Concursos Públicos da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Concurso público para a “Aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes” – 36 meses Subunidade Orgânica de Contabilidade		

3	<p>Resumo Diário de Tesouraria</p> <p>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</p> <p>Apoio Jurídico</p>		
4	<p>Legislação síntese</p> <p>Subunidade Orgânica de Património</p>	Inf. AJ, de 05 de agosto	
5	<p>Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o direito de superfície relativo ao prédio urbano sito na Rua Villaret, em Samora Correia – A ratificação</p> <p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
6	<p>Empreitada de: “Ampliação do posto médico do Porto Alto – Reparação de deficiências de construção” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação</p>	25.01.03/06-2015	SECAL – Engenharia e Construções, S.A.
7	<p>Empreitada de: “Execução de pavimentos em blocos de betão no pátio do Bairro de Notícias, em Benavente” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação</p> <p>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>	25.04.03/03-2015	SECAL – Engenharia e Construções, S.A.
8	<p>Proposta de implantação de lugares de estacionamento para ligeiros na Rua dos Operários Agrícolas (frente ao Centro Cultural) – Samora Correia</p> <p>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</p> <p>Subunidade Orgânica de Ação</p>		

	Socioeducativa		
9	Associação de Festas de Santo Estêvão 2015 / Festa anual – 28, 29 e 30 de agosto – Pedido de apoio logístico		A Comissão
10	Verão Ativo 2015 – Devolução do valor da inscrição	Informação n.º 4015/15, de 03/08	
11	Atividades de Verão 2015 – 17 agosto a 04 de setembro – Pedido de apoio e cedência de equipamentos municipais		AJB – Associação de Jovens de Benavente
	Educação		
12	Enchimento do depósito do gás – EB 2,3 Porto Alto	Informação n.º 4013/15, de 03/08	O Agrupamento de Escolas de Samora Correia
13	Comparticipação extensão de horário das atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar nos jardins do Agrupamento de Escolas de Samora Correia – Ano letivo 2014/15	Informação n.º 3463/15, de 06/07	
	Fomento Desportivo		
14	Pedido cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente – 19 de agosto		ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente
15	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Augusto José Ferreira Marques, por motivo de gozo de férias.

O senhor presidente transmitiu que através de *mail* remetido no decurso da manhã, o senhor vereador José Mateus Rocha justificou a sua ausência, por motivos de ordem profissional, informando que não se faria substituir.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

1- INICIATIVA “FADO NA PRAÇA”

Registou a iniciativa “Fado na Praça”, que decorreu na passada sexta-feira na Praça do Município, uma organização municipal que contou com duas coletividades (ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente e a Comissão da Festa da Amizade/Sardinha Assada 2016), que proporcionaram um pequeno espaço gastronómico.

Crê que foi uma aposta ganha para aquela praça e, eventualmente, para outros objetivos, em termos de desenvolvimento urbano do centro histórico de Benavente, que gostaria muito que a Câmara Municipal pudesse definir com regularidade, voltando a encher não só aquele espaço, mas também em Samora Correia, com iniciativas semelhantes, assim haja condições para proporcionar outros momentos.

Observou que o público presente manifestou grande agrado pela dinamização da praça e pelo próprio espetáculo, e havendo sempre coisas a melhorar, sê-lo-ão com certeza no futuro, em outras ocasiões.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 2 – CONCURSOS PÚBLICOS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES” – 36 MESES

Informação D.M.G.F. n.º 4113/2015

Conforme solicitado pelo exmo. senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) A aquisição de combustíveis e lubrificantes é fundamental para o funcionamento do Município;
- b) A Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão ordinária realizada em 22/06/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dado os efeitos de economia de escala provenientes dos

- procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;
- c) Os bens e serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;
 - d) O prazo de vigência do acordo quadro a celebrar será de 36 meses;
 - e) Por deliberação datada de 28/11/2014, a Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art. 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - f) Na mesma sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28/11/2014, foi deliberado conceder autorização prévia genérica favorável para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

1. Importará submeter a deliberação da Câmara Municipal proposta de celebração de acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), tendo em vista a aquisição supra referida.

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art. 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, os seguintes limites máximos de despesa a realizar com este contrato nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos:

- Para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, o valor de € 714.460,92 (setecentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta euros e noventa e dois cêntimos), a satisfazer pelas dotações 02 02 01 02 02 – Gasóleo (a granel), 02 02 01 02 02 – Gasóleo (em cartão), 02 02 01 02 01 – Gasolina (em cartão) e 02 02 01 02 04 – Óleos Lubrificantes, prevendo-se um valor de realização financeira de € 238.153,64 para o ano de 2016, de € 238.153,64 para o ano de 2017 e de € 238.153,64 para o ano de 2018, dividido do seguinte modo:
- Para a aquisição gasóleo (a granel), o valor de € 640.269,00, a satisfazer pela dotação 02 02 01 02 02, um valor de realização financeira de € 213.423,00 no ano de 2016, de € 213.423,00 no ano de 2017 e de € 213.423,00 no ano de 2018;
- Para a aquisição de gasóleo e gasolina em cartão, o valor de € 52.926,30 a satisfazer pelas dotações 02 02 01 02 02 Gasóleo (em cartão), um valor de realização financeira de € 8.536,50 no ano de 2016, € 8.536,50 no ano de 2017 e € 8.536,50 no ano de 2018, e pela dotação 02 02 01 02 01 – Gasolina (em cartão), um valor de realização financeira de € 9.105,60 no ano de 2016, € 9.105,60 no ano de 2017 e de € 9.105,60 no ano de 2018;
- Para a aquisição de óleos lubrificantes, o valor de € 21.265,62, a satisfazer pela dotação 02 02 01 02 04, um valor de realização financeira de € 7.088,54 no ano de 2016, € 7.088,54 no ano de 2017 e de € 7.088,54 no ano de 2018.

A todos os valores referidos no presente ponto acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Para efeitos da Cláusula 3.^a do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28/09/2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do procedimento concursal necessário à contratação do mencionado acordo quadro.

4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do art. 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do art. 109.º do CCP, propõe-se que relativamente aos procedimentos adjudicatórios sejam **delegadas no Conselho Executivo da CIMLT** todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Emissão dos convites a contratar em representação desta entidade adjudicante nos procedimentos de ajuste direto tendentes à celebração dos mencionados contratos de aquisição;
- c) Proceder a retificações e a “erros e omissões” das peças procedimentais que não envolvam alterações de despesa, bem como prestar e pedir esclarecimentos;
- d) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do art. 64.º, n.º 4 do CCP;
- e) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
- f) Decisão de adjudicação;
- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações relativas a essa mesma minuta.

5. Ao abrigo do n.º 1 do art. 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Executivo da CIMLT para **subdelegar no seu presidente** as competências referidas no ponto anterior.

6. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao presidente do Conselho Executivo da CIMLT, para **subdelegar no júri do procedimento** as seguintes competências:

- a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- b) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do art. 86.º, n.º 2 do CCP.

7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja subdelegada no presidente do Conselho Executivo da CIMLT.

8. A competência para proceder à outorga do contrato de aquisição não fica incluída na presente delegação, pelo que deve ser exercida pelo órgão originariamente competente.

9. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente informação.

À consideração superior.

Benavente, 6 de agosto de 2015

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ana Leonor Casanova, técnica superior

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aderir ao procedimento tendo em vista a formalização de acordo quadro nos termos e pelos valores descritos, procedendo à abertura do respetivo concurso público e aprovando o programa de concurso e o caderno de encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar, bem como os restantes documentos inerentes à presente aquisição de serviços, nomeadamente a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando neste as competências propostas. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, delegar no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação, subdelegando no respetivo presidente as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e cinquenta e um, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos, sendo três mil, duzentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos em dinheiro e duzentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco euros;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta euros e vinte e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quatro mil, cento e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – cento e trinta mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – dois mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – mil, quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – trezentos e cinco euros;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – mil, oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – um milhão, dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, novecentos e três mil, duzentos e sessenta e três euros e nove cêntimos, dos quais dois milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos são de Operações Orçamentais e duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 4 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 30 DE JULHO E 05 DE AGOSTO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 05 de agosto

Despacho n.º 8376-B/2015, do secretário de Estado do Emprego, publicado no Diário da República n.º 147/2015, 1.º Suplemento, Série II de 2015-07-30, que aprova os regulamentos do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009 (presidente da Câmara; GAPV; DMGF; DMGARH; FD; SHST; DMCETDJ; ISS);

Despacho n.º 8452-A/2015, do secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República n.º 148/2015, 2.º Suplemento, Série II de 2015-07-31, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios (membros da Câmara; DMGF; DMGSRH; DMCETDJ; SOASE; Educação; ISS);

Lei n.º 80/2015, publicada no Diário da República n.º 149/2015, Série I de 2015-08-03 – Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil (membros da Câmara; SMPC; COM; DMGF; DMGARH; AJ);

Portaria n.º 228/2015, publicada no Diário da República n.º 149/2015, Série I de 2015-08-03, que aprova os modelos de alvarás e de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE) (vereadora Ana Carla Gonçalves; DMGF; DMGARH; AJ; DMOPPUD; SOOP; GU; Fiscalização; IG; PU);

Decreto-Lei n.º 148/2015, publicado no Diário da República n.º 150/2015, Série I de 2015-08-04, que estabelece o regime da classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural, bem como as regras aplicáveis à exportação, expedição, importação e admissão dos bens culturais móveis (membros da Câmara; DMGF; DMGARH; AJ; DMCETDJ; AC; MPHAC; BAH);

Decreto-Lei n.º 149/2015, publicado no Diário da República n.º 150/2015, Série I de 2015-08-04, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial (membros da Câmara; DMGF; DMGARH; AJ; DMCETDJ; AC; MPHAC; BAH).

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 5 – RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOÃO VILLARET, EM SAMORA CORREIA – A RATIFICAÇÃO

O sr. presidente submeteu a eventual ratificação o seguinte despacho exagerado na informação n.º 3953, ao abrigo dos disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Informação n.º 3953, de 29/07/2015

Registo de entrada n.º 2015/10158, de 29-07

Requerentes: Luís Miguel Carvalho Segismundo e mulher, Sónia Maria dos Santos Mendes da Paz Segismundo

Morada: Estrada Nacional 114-3, n.º 731, Foros de Salvaterra

Assunto: Renúncia ao direito de preferência impende sobre o direito de superfície relativo ao prédio urbano sito na Rua João Villaret, em Samora Correia

Tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de compra e venda do prédio urbano acima identificado, os requerentes solicitam à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

- Que o Município de Benavente se pronuncie se pretende ou não renunciar ao direito de preferência que lhe é conferido na alienação, a título oneroso, dum prédio urbano, destinado exclusivamente a habitação, composto por casa de rés-do-chão, com sótão e logradouro, sito na Rua João Villaret, na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, inscrito na matriz sob o artigo 4125, da freguesia de Samora Correia, descrito na Conservatória de Registro Predial de Benavente sob o número novecentos e dois, da freguesia de Samora Correia, pelo valor de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros).

Mais solicitam que a Câmara Municipal certifique que autoriza a referida venda, nos termos acima mencionados.

Em face do exposto, cumpre informar:

– Nos termos previstos na cláusula quinta da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município aos treze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, constante a folhas 65 a 68 do livro de notas número 27, é concedido ao Município o direito de preferência em primeiro grau, em caso de alienação do direito de superfície.

– Nesta conformidade, tendo em conta a pretensão dos requerentes, **submete-se à consideração superior, para posterior deliberação da Câmara Municipal, a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência que impende sobre o direito de superfície relativo ao prédio urbano acima identificado, cuja alienação se fixa, segundo informação dos requerentes, em € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros).**

À consideração superior.

A chefe de Divisão, Palmira Alexandre Machado

DESPACHO

“Tendo em conta a urgência manifestada pelos requerentes na alienação do direito de superfície relativo ao prédio urbano identificado na informação supra, nos termos e ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino

renunciar ao direito de preferência na alienação do imóvel em causa, pelo valor de € 85.000,00.

Submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, em cumprimento da supra mencionada disposição legal.

30/07/2015

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 – “EMPREITADA DE: ”AMPLIAÇÃO DO POSTO MÉDICO DO PORTO ALTO – REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DE CONSTRUÇÃO” PLANO DE SEGURANÇA / APROVAÇÃO

Processo n.º 25.01.03/06-2015

Adjudicatário: SECAL – Engenharia e Construções, S.A.

Informação D.M.O.M.A.S.U.T. n.º 4083/2015, de 05 de agosto

No sentido de se dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro – *Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis*, cumpre informar:

1. O Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário, desenvolvido e especificado para a fase de execução da obra mencionada em epígrafe, após uma prévia apreciação por parte dos Serviços, foi objeto, no âmbito do protocolo celebrado com a CIMLT, de análise técnica por parte do técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho – Dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, que assumirá as funções de coordenador de Segurança em obra.

Sobre o mesmo e no cumprimento do estipulado pelo n.º 1 do artigo e Diploma referidos anteriormente, foi emitido parecer favorável em 04.08.2015 (registo de entrada n.º10582, de 05.08.2015), traduzido no Termo de Validação Técnica, por se adequar à obra em causa e cumprir a legislação em vigor.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que se transcreve,

“o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”

após validação técnica do Plano de Segurança e Saúde pelo coordenador de segurança em obra, deverá o mesmo ser aprovado pelo dono da obra.

3. Face ao exposto anteriormente e consideradas reunidas as condições para o efeito, submete-se à aprovação da Câmara o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra mencionada em epígrafe, propondo-se que o mesmo seja aprovado em minuta.

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião. 2015-08-05”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 7 – “EMPREITADA DE: ”EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM BLOCOS DE BETÃO NO PÁTIO DO BAIRRO DE NOTÍCIAS”
PLANO DE SEGURANÇA / APROVAÇÃO**

Processo n.º 25.04.03/03-2015

Adjudicatário: SECAL – Engenharia e Construções, S.A.

Informação D.M.O.M.A.S.U.T. n.º 4084/2015, de 05 de agosto

No sentido de se dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro – *Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis*, cumpre informar:

1. O Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário, desenvolvido e especificado para a fase de execução da obra mencionada em epígrafe, após uma prévia apreciação por parte dos Serviços, foi objeto, no âmbito do protocolo celebrado com a CIMLT, de análise técnica por parte do técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho – Dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, que assumirá as funções de coordenador de segurança em obra.

Sobre o mesmo e no cumprimento do estipulado pelo n.º 1 do artigo e Diploma referidos anteriormente, foi emitido parecer favorável em 04.08.2015 (registo de entrada n.º 10585, de 05.08.2015), traduzido no Termo de Validação Técnica, por se adequar à obra em causa e cumprir a legislação em vigor.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que se transcreve,

“o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”

após validação técnica do Plano de Segurança e Saúde pelo coordenador de segurança em obra, deverá o mesmo ser aprovado pelo dono da obra.

3. Face ao exposto anteriormente e consideradas reunidas as condições para o efeito, submete-se à aprovação da Câmara o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra mencionada em epígrafe, propondo-se que o mesmo seja aprovado em minuta.

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião. 2015-08-05”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 8 – PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA LIGEIOS NA RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS (FRENTE AO CENTRO CULTURAL) – SAMORA CORREIA

Informação n.º 4047 do setor de Estudos e Projetos, de 4 de agosto de 2015

Por sugestão verbal do Executivo, face à necessidade de criação de alguns lugares de estacionamento para ligeiros, vem o setor de Estudos e Projetos apresentar proposta de acordo com peça desenhada em anexo.

A proposta consiste na implantação de 3 lugares de estacionamento, fazendo o aproveitamento de uma zona mais ampla de passeio em calçada, sita na planta de trabalho. Os lugares poderão ser demarcados na calçada, através de pintura de linhas contínuas em tinta sintética preta ou pela substituição de calçada branca por pedra preta, formando linhas com espessura entre os 8 e 10 cm.

Os lancis do passeio serão rebaixados onde necessário e será aplicada sinalização vertical de trânsito adequada e constante no desenho, de forma a permitir o estacionamento de forma regulamentar.

Refira-se que a criação dos lugares de estacionamento propostos, não diminuem nem condicionam a livre circulação dos peões.

Submete-se a presente proposta a aprovação do Executivo Camarário.

O técnico, Mário Fernando Rosa

Parecer: O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião 04.08.2015 A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que durante muitos anos os munícipes foram estacionando naquele lugar sem problemas, sendo que recentemente houve queixa de um morador, que deu lugar à aplicação de coimas por parte da GNR, havendo necessidade de tentar enquadrar essa situação.

Referiu que quem circula da Rua Almada Negreiros para a Rua dos Operários Agrícolas tem que ter visibilidade à sua esquerda, dificultada pelo estacionamento perpendicular à habitação existente no local.

Propôs que o estacionamento seja demarcado na calçada, sem mexer no pavimento, fazendo apenas o rebaixamento do lancil e colocando uma faixa de pedra preta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 9 – ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE SANTO ESTÊVÃO 2015 / FESTA ANUAL – 28, 29 E 30 AGOSTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Vem a comissão acima referenciada solicitar apoio para a realização da festa anual, que decorrerá em Santo Estêvão nos dias 28, 29 e 30 de agosto, nomeadamente,

“• *Fornecimento do palco grande para o Largo da Sede da Bola (anteriormente já pedido).*

- *Fornecimento de 1 palco mais pequeno para o Largo da Sede da Bola.*
- *Fornecimento de 1 gerador de apoio.*
- *Fornecimento de 5 quadros elétricos (1 para o recinto das largadas, 2 para o largo das festas, um dos quais tem de ser trifásico, um para o Largo 25 de abril, e um para a praça de touros).*
- *3 tasquinhas duplas com respetivos separadores e avançados.*
- *5 tasquinhas pequenas (2 para o largo das festas, e 3 para a Rua Manuel Martins Alves).*
- *1 avançado para a parte de trás do mercado.*
- *Transporte para cabrestos e cavalos para o dia 29/08/15.*
- *Fornecimento, montagem e transporte das tronqueiras para a largada de touros e passagem de vacas na Rua Manuel Martins Alves.*
- *Grades de proteção de metal.*
- *Autorização de via da passagem de vacas pela Rua Manuel Martins Alves nos dias 29 e 30 de agosto.*
- *Autorização para o corte da Rua Manuel Martins Alves nos dias 29 e 30 entre as 15h e 19h.*
- *Fornecimento dos sinais de trânsito para o corte de via.*

- *Fornecimento de 2 cais (1 atrás da igreja e 1 para a manga).*
- *Todos os seguros.*
- *Autorização para o lançamento de fogo em balonas.*
- *Niveladora para preparar o terreno da picaria e a perícia de cabrestos (1 semana antes).*

A Associação de Festas aguarda um apoio extra do particular para a realização de um evento no Largo 25 de abril. A confirmar-se, posteriormente precisaremos de um palco pequeno para o mesmo Largo”.

Acresce que deu entrada nos serviços um pedido de “contentor casa de banho”, com o registo de entrada n.º 10056/15, de 27/07, o qual se encontra anexo ao pedido inicial.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que grande parte do apoio logístico solicitado é idêntica ao do ano transato, exceção feita à cedência de um palco mais pequeno no Largo da Sede da Bola, mas cuja montagem vai ser possível, dentro das limitações da Câmara Municipal.

Referiu que foi esclarecido com a Associação de Festas de Santo Estêvão que não é necessário o apoio extra que é referenciado a final, no pedido, para o Largo “25 de abril”, porque o evento previsto não se vai realizar.

Acrescentou que existem condições do “contentor casa de banho” poder estar ao serviço da festa, à responsabilidade da Associação de Festas e com a manutenção do estado de limpeza por parte da mesma, a qual assumiu esse compromisso.

O SENHOR PRESIDENTE disse que sendo o pedido dos seguros feito de forma muito abrangente, essa questão necessita de ser clarificada, devendo a Dra. Maria João Carvalho (funcionária municipal que tem a responsabilidade dos seguros) prestar à Associação de Festas a informação de quais são os seguros que a Câmara Municipal apoia, e que são aqueles que estão contratados e têm a ver com as atividades que decorrem com os animais, das largadas à fuga destes, e com a presença dos campinos nas diversas atividades, no que diz respeito à responsabilidade civil nessa questão em concreto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 10 – VERÃO ATIVO 2015 – DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Informação n.º 4015 , de 03/08/2015

Deu entrada nos serviços um pedido de devolução do valor pago relativo à inscrição nas atividades de verão promovidas pelo Município, em nome de Margarida Gameiro Francisco Martins Machado, cumprindo informar:

- A Margarida Machado estava inscrita na semana de 27 a 31 de julho;
- A encarregada de educação procedeu ao pagamento da inscrição e das refeições, no valor de 19,30 € (guia n.º 1448);
- Foram os serviços informados atempadamente que a Margarida não iria frequentar as atividades, podendo a vaga dela ser preenchida por outra criança;
- Confirmada a desistência, a vaga foi preenchida por outra criança.

Assim sendo, solicita-se a devolução do valor pago aquando da inscrição, a favor da encarregada da educação da Margarida Machado, sra. Maria do Carmo Gameiro Francisco, contribuinte n.º 187200700, no valor de 19,30 €.

À consideração superior,

A assistente técnica, Teresa Maria Carvalho Lima

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, restituir o montante de 19,30 € (dezanove euros e trinta cêntimos) à aluna Margarida Gameiro Francisco Martins Machado, devendo a quantia em apreço ser entregue à encarregada de educação.

Ponto 11 – ATIVIDADES DE VERÃO 2015 – 17 AGOSTO A 04 DE SETEMBRO – PEDIDO DE APOIO E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Entidade: AJB – Associação de Jovens de Benavente

Vem a Associação de Jovens de Benavente solicitar o apoio da Câmara Municipal de Benavente na cedência de alguns espaços físicos e material para a realização das atividades das Férias de Verão 2015, que decorrerão de 17 de agosto até 04 de setembro, em parceria com a Junta de Freguesia de Benavente, bem como pedir colaboração, tal como se transcreve:

“Temos ainda outra situação para a qual gostaríamos de pedir a vossa colaboração. Vamos proporcionar uma dormida nos dias 20 e 27 de agosto e 3 de setembro, e visto que a sede da AJB, no pavilhão da Casa do Povo, não tem condições para pernoitarmos com as crianças, gostaríamos de solicitar o Ginásio do Pavilhão da Escola Secundária de Benavente, bem como os balneários. Nesses dias a entrada será a partir das 17h para que os meninos possam deixar os sacos. Após o jantar a entrada será às 22h30. A saída no dia seguinte será às 10h30. Seguidamente, gostaríamos de requisitar o seguinte material para as três semanas das férias:

Material:

- Bolas de futebol (5)
- Bolas de rugby (5)
- Coletes (30)
- Pins/cones
- Bolas de esponja (10)
- Fitas do tag rugby
- Patins”

Em anexo mapa – cedência de vários equipamentos desportivos

Data	Espaço	Horário
17 de agosto 2. ^a feira	Campos de Ténis de Benavente	Das 9h30 às 12h30
17 de agosto 2. ^a feira	Centro Cultural de Benavente	Das 14h às 17h
19 de agosto 4. ^a feira	Pavilhão da Casa do Povo Benavente	Das 9h30 às 12h30

20 de agosto 5.ª feira	Pavilhão da Escola Secundária de Benavente (Ginásio)	Das 9h30 às 12h30
20 de agosto 5.ª feira	Pavilhão da Escola Secundária de Benavente	Das 14h às 17h
21 de agosto 6.ª feira	Jardim das Piscinas Municipais de Benavente	Das 14h às 17h
24 de agosto 2.ª feira	Pavilhão da Escola Secundária de Benavente	Das 9h30 às 12h30
24 de agosto 2.ª feira	Centro Cultural de Benavente	Das 14h às 17h
26 de agosto 4.ª feira	Campos de Ténis de Benavente	Das 9h30 às 12h30
26 de agosto 4.ª feira	Pavilhão da Casa do Povo Benavente	Das 14h às 17h
28 de agosto 6.ª feira	Pavilhão da Escola Secundária de Benavente	Das 9h30 às 12h30
28 de agosto 6.ª feira	Jardim das Piscinas Municipais de Benavente	Das 14h às 17h
31 de agosto 2.ª feira	Pavilhão da Escola Secundária de Benavente	Das 9h30 às 12h30
1 de setembro 3.ª feira	Centro Cultural de Benavente	Das 9h30 às 12h30
1 de setembro 3.ª feira	Pavilhão da Casa do Povo Benavente	Das 14h às 17h
2 de setembro 4.ª feira	Campos de Ténis de Benavente	Das 9h30 às 12h30
4 de setembro 6.ª feira	Pavilhão da Escola Secundária de Benavente	Das 9h30 às 12h30
4 de setembro 6.ª feira	Jardim das Piscinas Municipais de Benavente	Das 14h às 17h

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade transmitir que a Câmara Municipal está disponível para ceder os equipamentos municipais em apreço para as datas e finalidades pretendidas e prestar o apoio logístico solicitado, desde que exista disponibilidade para tal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Educação

Ponto 12 – ENCHIMENTO DO DEPÓSITO DO GÁS – EB 2,3 DO PORTO ALTO

Informação n.º 4013, de 03/08/2015

Informou o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, através de ofício com registo de entrada n.º 10128, de 28/07/15, que a EB 2,3 do Porto Alto procedeu ao enchimento do depósito do gás, marcando o contador atualmente 20729m³.

Acresce referir que o contador apresenta desde a última leitura a quantidade de 85m³x2.072 Kg, pelo que o Agrupamento vem solicitar a quantia correspondente ao gás consumido no Pavilhão da EB 2,3 do Porto Alto.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a transferência da verba de 222,84 € (duzentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), a favor do Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

À consideração superior,

A assistente técnica, Teresa Maria Carvalho Lima

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade transferir a verba de 222,84 € (duzentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

Ponto 13 – COMPARTICIPAÇÃO DE EXTENSÃO DE HORÁRIOS DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA – ANO LETIVO 2014/15

Informação n.º 3463, de 06/07/2015

Atendendo a que o horário de funcionamento dos jardins-de-infância da rede pública do Município de Benavente, integrando a componente letiva e de apoio à família, não responde de forma eficaz à necessidade de algumas famílias, submeteu-se a reunião de Câmara em 20-10-2014, proposta de acordo de colaboração relativo à extensão de horário das atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar nos jardins do Agrupamento de Escolas de Samora Correia – ano letivo 2014/2015.

Entre outras, definiu-se como obrigações da Câmara Municipal de Benavente – Cláusula Quinta, suportar os encargos relativos à comparticipação mensal das crianças de acordo com o posicionamento do escalão da Segurança Social.

Em 02/07/2015, foi registado o ofício com o n.º 8706 – Educação, solicitando o pagamento referente à extensão de horário, durante o ano letivo 2014-2015.

Qtd.	Escalão	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	
1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2	B	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
7		Iníciou a 24/03									novo
8		Iníciou a 24/03									novo
Custo Mensal		600,00 €	600,00 €	487,00 €	600,00 €	555,00 €	600,00 €	487,00 €	600,00 €	670,00 €	
Nº Aderentes		6	6	6	6	6	6	8	8	8	
Valor Aderente		100,00 €	100,00 €	81,17 €	100,00 €	92,50 €	100,00 €	60,88 €	75,00 €	83,75 €	Total
Valor Comparticipação CMB		50,00 €	50,00 €	40,58 €	50,00 €	46,25 €	50,00 €	30,44 €	37,50 €	41,88 €	396,65 €
Valor Comparticipação Mensal	44,07 €										

Com base nos dados apresentados e depois de conferidos, propõe-se a transferência de 396.65 € (trezentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), para a Associação de Pais do Porto Alto – APPA.

À consideração superior,

A técnica superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que a Segurança Social garantiu as condições para que pudessem ser estabelecidos os acordos necessários para as atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar, tendo já sido transmitido anteriormente à Associação de Pais do Porto Alto que a Câmara Municipal não iria participar com esses custos, dado que procuraria tornar extensível a todo o Município esse tipo de atividades, indo de encontro às necessidades das famílias.

Referiu a expectativa de poder ter uma cobertura tão abrangente quanto possível na resolução dos problemas que se colocam aos agregados familiares.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 396.65 € (trezentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), para a Associação de Pais do Porto Alto – APPA.

Fomento Desportivo

Ponto 14 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO FOYER DO CINETEATRO DE BENAVENTE

Entidade: ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente

Vem a entidade acima referenciada solicitar a cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente para o dia 19 de agosto, das 20.30 às 23.00 horas, tendo em vista a realização de uma palestra ministrada pelo sr. Paulo Faria, treinador da A. A. Águas Santas, e por Zupo Equisoain, novo treinador do Sporting C.P, ex-selecionador nacional de andebol, campeão espanhol e campeão europeu de clubes.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que o pedido em apreço surge na sequência da aprovação, na anterior reunião do Executivo, da cedência de instalações e apoio logístico à ADCB (Associação Desportiva e Cultural de Benavente) para o estágio que a equipa de andebol da Associação Atlética Águas Santas irá desenvolver no Município de Benavente de dezoito a vinte e três de agosto, sendo a palestra referenciada uma das iniciativas previstas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o foyer do Cineteatro de Benavente para a data e finalidade pretendidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 15 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Concursos Públicos da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Concurso público para a “Aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes” – 36 meses;
- Empreitada de: “Ampliação do posto médico do Porto Alto – Reparação de deficiências de construção” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação;
- Empreitada de: “Execução de pavimentos em blocos de betão no pátio do Bairro de Notícias, em Benavente” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação;
- Atividades de Verão 2015 – 17 agosto a 04 de setembro – Pedido de apoio e cedência de equipamentos municipais;
- Pedido de cedência do foyer do Cineteatro de Benavente.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.